

**1º CONCURSO DE MÚSICA DE RUA**  
**PÁTIO METRÔ SÃO BENTO**  
**TOCA AÍ**

**EDITAL**

A Associação dos Lojistas do Pátio Metrô São Bento, localizada em Ladeira Porto Geral, número 65, sala 1 – Administração, Centro, CEP 01022-000, São Paulo/SP, torna pública as normas e procedimentos para participar do Toca Aí - 1º Concurso de Música de Rua do Pátio Metrô São Bento, que acontecerá de 23 de abril a 11 de agosto de 2018, nas instalações do Pátio Metrô São Bento. O Concurso será dividido em quatro etapas: inscrições (de 23 de abril a 23 de maio), seletivas (de 09 de junho a 08 de julho), eliminatórias (28 de julho, 04 e 11 de agosto) e final (18 de agosto).

**1. DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

- 1.1. O Toca Aí – 1º Concurso de Música de Rua do Pátio Metrô São Bento tem como objetivo valorizar os músicos de rua. O concurso pretende oferecer um espaço para que novos talentos da música se apresentem e consigam mostrar sua arte para o público.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1 Qualquer artista ou grupo de artistas/músicos de rua.  
2.2 Entende-se por músico de rua aquele/a artista ou grupo de artistas que realizam apresentações de seu trabalho musical em espaços públicos, de livre acesso, sem cobrança de entrada, que remuneram seu trabalho a partir de doações espontâneas (“no chapéu”).

**3. DA PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONCURSO**

- 3.1 Para participar, os artistas deverão, no ato da inscrição, ser maiores de 18 (dezoito) anos.

3.2 O concurso é composto pelas seguintes etapas:

- A. inscrição online
- B. seletivas
- C. eliminatórias
- D. final

Cada uma das etapas se dará conforme descrito abaixo:

**A. INSCRIÇÕES ONLINE**

- A.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online, através do preenchimento da “ficha de inscrição” disponível no link <https://goo.gl/forms/gRxfB5s7b5qB6czL2>
- A.2. Na ficha de inscrição, cada candidato deverá anexar um vídeo se apresentando na rua ou em local público.

- A.3. Os inscritos serão submetidos à análise pela equipe do Pátio Metrô São Bento, que definirá os candidatos que participarão da Seletiva. Serão consideradas a qualidade musical, repertório e carisma de cada candidato. Os aprovados terão que participar da seletiva para disputar uma vaga na fase eliminatória.
- A.4. A divulgação dos selecionados para participar da seletiva será feita no dia 31 de maio de 2018 no site [www.patiosaobento.com.br/toca-ai](http://www.patiosaobento.com.br/toca-ai)

## **B. SELETIVA**

- B.1. A seletiva consiste em realizar uma apresentação com no mínimo 30 minutos no Pátio Metrô São Bento.
- B.2. As apresentações da seletiva acontecerão durante o período de 09 de junho a 08 de julho, em horário e data a serem definidos junto à produção, dentro do Pátio Metrô São Bento, com livre acesso do público. Os artistas de rua poderão colocar o “chapéu” para receber contribuições enquanto se apresentam.
- B.3. Na seletiva serão escolhidos equipe pela do Pátio Metrô São Bento até 30 artistas ou grupos de artistas que participarão da fase eliminatória do concurso.
- B.4. A divulgação dos selecionados para participar das eliminatórias será feita no dia 12 de julho de 2018 no site [www.patiosaobento.com.br/toca-ai](http://www.patiosaobento.com.br/toca-ai)

## **C. ELIMINATÓRIAS**

- C.1. Cada dia de eliminatórias terá a participação de até 10 artistas ou grupos de artistas.
- C.2. Serão realizados 3 dias de eliminatórias: 28 de julho, 04 e 11 de agosto de 2018. Cada artista terá até 15 minutos para realizar sua apresentação, incluindo a montagem de equipamento.
- C.3. Em cada dia serão selecionados três artistas que participarão da final no dia 18 de agosto de 2018.
- C.4. **SOBRE A PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA A FINAL**
- C.4.1. Em cada dia das eliminatórias serão distribuídos aos três jurados R\$ 100 em fichas por apresentação, totalizando até R\$ 1.000 em prêmios por dia.
- C.4.2. Durante as apresentações de cada artista haverá um “chapéu” que estará localizado em frente ao palco, onde os jurados deverão colocar as fichas até o limite de R\$ 100,00.
- C.4.3. Ao final de cada apresentação serão contadas as fichas recebidas. Os três artistas que tiverem acumulado o maior valor em fichas serão selecionados para a final.
- C.4.4. Após a realização das apresentações, os artistas trocarão as fichas pelo valor correspondente em moeda real, e levarão o prêmio arrecadado para casa.

#### **C.5. SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE**

C.5.1. Em caso de empate no número de fichas arrecadadas, será realizado um sorteio para definir qual será o artista classificado à final.

#### **D. FINAL**

D.1. A final do concurso será realizada no dia 18 de agosto de 2018. Cada artista terá até 20 minutos para montagem do palco e apresentação.

#### **D.2. SOBRE A PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

D.2.1. Na final serão distribuídos aos três jurados R\$ 150,00 em fichas por apresentação, totalizando até R\$ 1.350,00 em prêmios.

D.2.2. Durante as apresentações de cada artista haverá um “chapéu” localizado em frente ao palco, onde os jurados deverão colocar as fichas até o limite de R\$ 150,00.

D.2.3. Ao final de cada apresentação serão contadas as fichas recebidas por cada artista.

D.2.4. Após a realização das apresentações, os artistas trocarão as fichas pelo valor correspondente em moeda real, e levarão o prêmio arrecadado para casa.

D.2.5. O artista que acumular mais fichas na etapa final será o vencedor do concurso. Os dois seguintes que acumularem mais fichas ficarão no segundo e no terceiro lugar, respectivamente.

D.2.6. Além do valor arrecadado na apresentação, os três primeiros colocados receberão, respectivamente, os prêmios de:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00

- 2º lugar: R\$ 2.000,00

- 3º lugar: R\$ 1.000,00

#### **D.3. SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE**

D.3.1. Em caso de empate no número de fichas arrecadadas, será realizado um sorteio para definir o vencedor.

#### **4. CALENDÁRIO**

1. Inscrição: de 23 de abril a 23 de maio de 2018.
2. Divulgação dos participantes da seletiva: 31 de maio de 2018.
3. Realização da seletiva: de 09 de junho a 08 de julho de 2018.
4. Divulgação dos selecionados para as eliminatórias: dia 12 de julho de 2018.

5. Eliminatórias: dias 28 de julho, 04 e 11 de agosto de 2018.

6. Final: 18 de agosto de 2018.

## **5. DA ESTRUTURA**

5.1. Durante a realização das seletivas, os artistas deverão levar seu próprio equipamento de som.

5.2. Na fase de eliminatórias e final serão disponibilizados para os participantes: equipamentos de amplificação, mesa de som e microfones.

5.3. Os instrumentos utilizados nas apresentações deverão ser levados pelos próprios artistas.

## **6. DO REPERTÓRIO**

O repertório será definido pelo próprio artista, porém deve seguir as seguintes restrições de conteúdo:

- Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- Músicas com conteúdo pornográfico;
- Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros.

## **7. PREMIAÇÃO**

Ao longo de todo concurso serão distribuídos até R\$ 12.350,00 mil em prêmios aos participantes, conforme descrito abaixo:

- Eliminatórias: até R\$ 1.000 por dia de eliminatória (o valor será distribuído pelos jurados conforme descrito no item C)
- Final:

1º lugar: R\$ 5.000,00

2º lugar: R\$ 2.000,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

Demais participantes: até R\$ 150,00

## **8. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

8.1. Ao se inscrever no concurso de música, o artista e/ou grupo cede de forma gratuita à promotora todos os direitos autorais e de imagem do material de imagem, vídeo e/ou voz produzido ao longo da sua participação. Essa cessão terá prazo indeterminado para veiculação e exibição em qualquer modalidade de utilização e meios existentes ou que venham a existir.

- 8.2. O artista e/ou grupo autoriza a retirada do som, bem como a redução do tamanho dos créditos de seus vídeos, caso seja necessário para a exibição/veiculação em qualquer uma das mídias e/ou meios de comunicação.
- 8.3. O artista e/ou grupo não receberá nenhuma remuneração pela veiculação e exibição dos vídeos em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O acesso do público às apresentações é livre.
- 9.2. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, guarda de equipamento, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s). A organização do concurso não se responsabiliza por nenhum custeio.
- 9.3. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do concurso.
- 9.4. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
- 9.5. Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail [patio@patiosaobento.com.br](mailto:patio@patiosaobento.com.br).
- 9.6. Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.
- 9.7. As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.
- 9.8. O presente edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer dos participantes.
- 9.9. Ao realizar a inscrição no concurso o participante automaticamente declara que leu e concorda com os termos presentes neste edital.